



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

LEI N.º 4.404, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com entidades assistenciais.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com as entidades assistenciais constantes dos incisos I a IV, para o repasse de recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Programa Serviços de Ação Continuada – SAC 2006, e contrapartida municipal:

I – Sociedade Beneficente Espiritualista: participação da União: R\$ 95.145,60, contrapartida do Município: R\$ 19.029,12, repasse total: R\$ 114.174,72;

II – Sociedade Abrigo e Pão dos Pobres: participação da União: R\$ 12.930,84, contrapartida do Município: R\$ 2.586,16, repasse total: R\$ 15.517,00;

III – Lar Sagrada Família: participação da União: R\$ 13.240,32, contrapartida do Município: R\$ 2.648,06, repasse total: R\$ 15.888,38;

IV – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: participação da União: R\$ 57.876,96, contrapartida do Município: R\$ 11.575,44, repasse total: R\$ 69.452,40.

Art. 2.º As despesas decorrentes com o cumprimento desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias n.ºs 06.06.08.244.0004.2616.3.3.50.43.01-6606, no valor de R\$ 35.838,78 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais, setenta e oito centavos) e 06.06.08.244.0004.2616.3.3.50.43.01-6605, no valor de R\$ 179.193,72 (cento e setenta e nove mil, cento e noventa e três reais, setenta e dois centavos).

Art. 3.º O prazo dos convênios será até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 20 de março de 2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,  
Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,  
Secretária-Geral.

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**  
**MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**